



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.540 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre a convocação da
realização da VI Conferência
Municipal de Saúde de
Muzambinho/MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, no uso de atribuição que lhe confere e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Muzambinho, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2022, em Muzambinho, objetivando deliberar sobre o tema “*Democracia e Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS*”, definido na reunião do Conselho Municipal de Saúde de Muzambinho do dia 31 de agosto de 2022.

Art. 2º A VI Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS – e constituiu Pré-Conferências locais.

Parágrafo único. A VI Conferência Municipal de Saúde contou com Pré-Conferências, que foram realizadas nas Estratégias Saúde da Família do município, no período de 01 a 13 de outubro de 2021.

Art. 3º A VI Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e a Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A Secretária Municipal de Saúde, por meio de resolução, constituirá a comissão organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde.

Art. 4º A organização e o regulamento da VI Conferência Municipal de Saúde obedecerão ao disposto aprovado em Assembleia no Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e a realização da VI Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

QEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 05 de setembro de 2022.

Paulo Sergio Magalhães
Prefeito Municipal

Francisco Tarcizio Costa

Francisco Tarcizio Costa
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no
local de costume, no saguão
desta prefeitura.

Em 05 / 09 / 2022

MB